



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereadores que este subscrevem, requerem, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 01 :

Inclui:

ACESSUAS - SMHAD

17.06.08.244.0004.1726

50764 3.3.9.0.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO + R\$ 3.000,00

Reduz:

ACOM

02.04.04.122.0021.2206

50609 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R\$ 3.000,00

Justificativa: Atender ao encaminhamento da APAE, visando complementação do Projeto Transporte Escolar 2015.

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Renato Antonio Kranz

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/JHZ

Proposição elaborada e redigida pela Secretaria.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proposição nº _____ e votado em: _____	
Resultado da votação:	Votos a favor _____
	Abstencões _____
	Votos contra _____